



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 18/2017

DATA: 04/04/2017

SUBSTITUIR MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Leis Municipais Nº. 691/2007 e 936/2010,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Substituir membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, conforme segue:

**I – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:**

Titular: Jaqueline Pinheiro da Silva

Suplente: Edna Malaquias

**II – Representantes de Pais de alunos da Educação Básica Pública:**

Titular: Luciara Aparecida Barbosa

Suplente: Elizabete Aparecida Graubner

Titular: Adriana Borges Wegner

Suplente: Marcio Carvalho

**III – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:**

Titular: Raqueli de Oliveira Pereira

Suplente: Joelma Aparecida Pereira Nicolau

Titular: Edilson Sebastião Mendes

Suplente: Jéssica Aparecida de Campos

**Art. 2º.** Os demais membros e vigência do Conselho permanecem inalterados de acordo com o decreto 011/2017.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Candói, em 04 de abril de 2017.

GELSON KRUK DA COSTA

Prefeito Municipal

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

Publicado no *Editora Contu*  
Nº *2620*  
De *04/04/2017*  
Assp. *Lucimara*

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br